

Ata nº 50/2019

--- **Ata da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 10 de Setembro de 2019.**-----

--- **Local da Reunião** - Sede da Junta Freguesia.-----

--- A reunião teve início às vinte uma hora e trinta minutos e estiveram presentes, António Rodrigues Torrão, Presidente, Luís Filipe Jorge Falacho, Secretário, Horácio Manuel Patrício Abreu, Tesoureiro.-----

--- **Ordem do Dia** -----

1 - Votação da Ata Ordinária de 27 de Agosto de 2019.

2 – Pedido de mudança de nome de terreno no cemitério – Maria Guilhermina Pratas Mirradinho Canteiro

3 – Proposta nº. 7/P/2019

4 – Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Azambuja e a Junta de Freguesia de Aveiras de Cima.

-- **Executivo da Junta de Freguesia:**-----

--- 1 - Deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 27 de agosto de 2019.---

--- 2 – Deliberou, por unanimidade, ceder a titularidade do terreno no Cemitério, T- 1 ; R- I; C- 1, a Maria Guilhermina Pratas Mirradinho Canteiro, onde se encontra sepultada sua mãe, sendo que sua irmã, Maria Amélia Pratas Mirradinho Duarte, abdicou do mesmo, conforme processo arquivado nos serviços.-----

--- 2 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta nº. 7/P/2019, e submeter à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação, que a seguir se transcrever:

Proposta n.º 7/P/2019

Considerando que esta Freguesia dispõe do terreno “Baldio” sito na Rua dos Narcisos, n.º 18A, em Comeiras, Aveiras de Cima, conforme planta, em anexo;

Considerando que o referido Baldio se encontra há já alguns anos sem ser objeto de qualquer exploração;

Considerando que não existem quaisquer partes, cabendo à Freguesia a gestão do dito Baldio que assegura, entre outros, a manutenção e limpeza integral do mesmo;

Considerando que este Executivo, à semelhança dos anteriores, tem como constante preocupação a promoção e integração social dos cidadãos, em especial dos seus fregueses;

Considerando que o Executivo tem conhecimento da existência de uma família de etnia cigana, que tem como patriarca o Sr. José Júlio Cesteiro Fernandes, que se encontra acampada frequentemente em terrenos desta Freguesia;

Proponho que o Baldio em apreço seja cedido à exploração do referido Cidadão e sua família, pelo período máximo de 15 anos consecutivos, podendo aí fixar a respetiva habitação, mediante a contrapartida de o zelar e conservar de acordo

com as normas, usos e costumes locais, a suas próprias expensas, não podendo dar qualquer outro destino ao mesmo sem autorização prévia desta Freguesia.

Aveiras de Cima, 10 setembro 2019

*O Presidente da Junta,
António Rodrigues Torrão*

--- 4 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Azambuja e a Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, que vai submeter à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação.-----

---**Encerramento.**-----

--- Eram vinte e duas horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos, Presidente, Secretário e Tesoureiro.-----

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro
